

10.450.805/0002-71	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Avenida Indico, , 857 - Jardim do Mar	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	MAYARA DO NASCIMENTO BULHÕES	11 4121-9849
17.174.657/0008-44	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	AVENIDA INDUSTRIAL, 415 - DISTRITO INDUSTRIAL	GOVERNADOR VALADARES - MG	LUDMILLA AMARAL ALVES	(31) 3290-6559
52.967.925/0001-00	ABC FARMACÊUTICO LTDA	R. FRANCISCO ASSUMPTÃO DE CARVALHO , 116 - JARDIM GUADALAJARA	VILA VELHA - ES	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	(27) 98843-6718
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	BR 153, KM 03 - CHÁCARA RETIRO	GOIANIA - GO	MARINES ZABOTTE	(62) 3265-6500
17.159.229/0001-76	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	LOC VP 7D MODULO 11 - QUADRA 13, 0 - DAIA	ANAPOLIS - GO	CAROLINE LOPES DE FREITAS	(62) 98139-0702 / 98314-0242
35.753.111/0001-53	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	RUA SIBIPIRUNA, 205 - PRAZERES	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	MARCELO PHILIFE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS	(81) 4141-2416

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Protocolo 70554200

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026/SUPEL-RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90398/2025		
Data da Homologação:	25/03/2026	Processo nº	0021.133207/2022-35
Órgão Participante:	Polícia Militar - PM		
Órgão Gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de baterias, visando atender as necessidades da Polícia Militar - PM.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação	Consumo Estimado	Unid.	Marca	Preço Mercado	Preço Registrado	Dif. %	Detentora
0001	Tipo I: Bateria de Li-Ion ou Li-po para Notebook, com as condições mínimas e essenciais: 11.10V; 4.12Ah/45Wh; 3980mAh, compatível com o notebook LENOVO THINKPAD E14, (código referência L17M3P52); Fabricação segundo normas ISO 9001:2000. Obrigatória a garantia de 12 meses.	31,00	UND	BBBATERIAS	R\$ 252,43	R\$ 200,00	-20,77	R & C TECNOLOGIA LTDA

0002	<p>Tipo II: Bateria Nova Selada de chumbo ácido para nobreak com tensão de 12V e capacidade nominal de 7Ah; regulada por válvulas (VRLA); Conector tipo terminal Faston F187 com posição D; Resistente a elevadas taxas de descarga; Opera em larga faixa de temperatura; Resistência Interna: 24 mO (Plena Carga a 25 °C); Corrente de Curto Circuito: 130.0 A; Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 65.0 A; Dimensões: (C x L x A x A1) 150x65x95,5x100mm; Auto-descarga 25 °C: Capacidade residual após 3 meses: 91%; Capacidade residual após 6 meses: 82%; Capacidade residual após 12 meses: 64%; Carga de Tensão Constante 25 °C: Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A; Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V; Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V; Certificação UL; Atender à Resolução CONAMA N° 401. Obrigatória a garantia de 12 meses. Modelo de referência: Bateria UNIPOWER VRLA 12V 7Ah Mod.UP1270E; Bateria ELGIN VRLA 12V 7Ah, Modelo 82315; Bateria POWERTEK VRLA 12V 7Ah, Modelo En013.</p>	900,00	UND	ELGIN	R\$ 142,83	R\$ 56,80	-60,23	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA
0003	<p>Tipo III: Bateria Nova tipo botão para placas de computador, modelo CR2032; tensão nominal 3V; material lithium; 0% de mercúrio e chumbo. Obrigatória a garantia de 03 meses. Modelo de referência: Bateria DURACELL CR2032, Modelo Especializada 2032; Bateria ELGIN CR2032, Modelo 82193; Bateria PANASONIC CR2032, Modelo CR2032-1BT.</p>	759,00	UND	ELGIN	R\$ 4,11	R\$ 0,95	-76,89	CLC COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
0004	<p>Tipo IV: Bateria Estacionária para Nobreak, tensão de 12V e capacidade nominal mínima de 63Ah em C-20; Caixa e tampa de polipropileno ou ABS de alta resistência a impactos com tampas seladas sem possibilidade de vazamento; Homologada pela ANATEL 379; Tensão de Carga 25°C: 14,40 a 14,80V; Dimensões aproximadas: Comprimento: 33 cm / Largura: 17,4 cm / Altura: 24,2 cm; Peso aproximado de 24,5 Kg; Terminais do tipo parafuso olhal, Tipo L, ou rosqueados de aço inoxidável. Obrigatória a garantia mínima de 24 meses pelo fabricante do produto. Modelo de referência: Bateria Estacionária MOURA, Modelo 12MN63; Bateria Estacionária DURACELL, Modelo 12V 92ah C100 - 12TE86; Bateria Estacionária FREEDOM DF1500-80Ah; Modelo Df1500.</p>	238,00	UND	MOURA	R\$ 748,03	R\$ 464,00	-37,97	ACUMULADORES MOURA S A

0005	Tipo V: Bateria Nova Selada de chumbo-acido para nobreak com tensão de 12V e capacidade nominal de 18Ah, regulada por válvulas (VRLA); Conector tipo terminal Inserto M5; Dimensões: (C x L x A) 181x77x167mm; Tensão Nominal (V) 12; Capacidade (C10) 16,6; Capacidade (C20) 18; Posição Terminais A; Capacidade residual após 3 meses: 91%; Capacidade residual após 6 meses: 82%; Capacidade residual após 12 meses: 64%; Carga de Tensão Constante 25 °C: Carga de Tensão Constante 25 °C: Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A; Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V; Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V; Certificação UL; Atender à Resolução CONAMA N° 401. Obrigatória a garantia de 12 meses. Modelo de referência: Bateria MOURA VRLA 12V 18Ah; Modelo 12MVA-18; Bateria UNIPOWER VRLA 12V 18Ah; Modelo UP12180.	435,00	UND	ELGIN	R\$ 241,16	R\$ 187,00	-22,46	CLC COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
0006	Tipo VI: Pilha Alcalina descartável tipo D; Modelo LR20; Tensão 1,5V; Aprovadas pelo INMETRO. Obrigatória a garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação. Modelo de referência: DURACELL D2, Modelo 5008530; PANASONIC; Modelo LR20XAB/2B; ELGIN, Modelo 82157.	130,00	UND	ELGIN	R\$ 13,85	R\$ 6,35	-54,15	CLC COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
0007	Tipo VII: Bateria recarregável tipo AA - 1,2V 2500mAh; Tamanho aproximado: 15 X 51mm; Aprovadas pelo INMETRO. Obrigatória a garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação. Modelo de referência: PHILIPS HR6 - 1.2V, Modelo ? R6B4RTU25/59; ENELOOP; Modelo BK-3MCCE/2BB; DURACELL AA2, Modelo DX1500.	208,00	UND	ELGIN	R\$ 24,84	R\$ 9,50	-61,76	MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
0008	Tipo VIII: Pilha alcalina descartável Palito tipo AAA; Tensão 1,5V; Aprovadas pelo INMETRO. Obrigatória a garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação. Modelo de referência: PHILIPS LR03 MICRO; Modelo LR03P4B/59; ELGIN , Modelo Energy AAA LR03.	1.432,00	UND	ELGIN	R\$ 16,81	R\$ 1,30	-92,27	MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

0009	<p>Tipo II: Bateria Nova Selada de chumbo ácido para nobreak com tensão de 12V e capacidade nominal de 7Ah; regulada por válvulas (VRLA); Conector tipo terminal Faston F187 com posição D; Resistente a elevadas taxas de descarga; Opera em larga faixa de temperatura; Resistência Interna: 24 mO (Plena Carga a 25 °C); Corrente de Curto Circuito: 130.0 A; Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 65.0 A; Dimensões: (C x L x A x A1) 150x65x95,5x100mm; Auto-descarga 25 °C: Capacidade residual após 3 meses: 91%; Capacidade residual após 6 meses: 82%; Capacidade residual após 12 meses: 64%; Carga de Tensão Constante 25 °C: Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A; Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V; Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V; Certificação UL; Atender à Resolução CONAMA N° 401. Obrigatória a garantia de 12 meses. Modelo de referência: Bateria UNIPOWER VRLA 12V 7Ah Mod.UP1270E; Bateria ELGIN VRLA 12V 7Ah, Modelo 82315; Bateria POWERTEK VRLA 12V 7Ah, Modelo En013. (COTA DO ITEM 2)</p>	299,00	UND	UNIPOWER	R\$ 142,83	R\$ 79,95	-44,02	R & C TECNOLOGIA LTDA
0010	<p>Tipo IV: Bateria Estacionária para Nobreak, tensão de 12V e capacidade nominal mínima de 63Ah em C-20; Caixa e tampa de polipropileno ou ABS de alta resistência a impactos com tampas seladas sem possibilidade de vazamento; Homologada pela ANATEL 379; Tensão de Carga 25°C: 14,40 a 14,80V; Dimensões aproximadas: Comprimento: 33 cm / Largura: 17,4 cm / Altura: 24,2 cm; Peso aproximado de 24,5 Kg; Terminais do tipo parafuso olhal, Tipo L, ou rosqueados de aço inoxidável. Obrigatória a garantia mínima de 24 meses pelo fabricante do produto. Modelo de referência: Bateria Estacionária MOURA, Modelo 12MN63; Bateria Estacionária DURACELL, Modelo 12V 92ah C100 - 12TE86; Bateria Estacionária FREEDOM DF1500-80Ah; Modelo Df1500. (COTA DO ITEM 4)</p>	79,00	UND	MOURA	R\$ 748,03	R\$ 637,00	-14,84	R & C TECNOLOGIA LTDA

0011	Tipo V: Bateria Nova Selada de chumbo-acido para nobreak com tensão de 12V e capacidade nominal de 18Ah, regulada por válvulas (VRLA); Conector tipo terminal Inserto M5; Dimensões: (C x L x A) 181x77x167mm; Tensão Nominal (V) 12; Capacidade (C10) 16,6; Capacidade (C20) 18; Posição Terminais A; Capacidade residual após 3 meses: 91%; Capacidade residual após 6 meses: 82%; Capacidade residual após 12 meses: 64%; Carga de Tensão Constante 25 °C: Carga de Tensão Constante 25 °C: Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A; Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V; Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V; Certificação UL; Atender à Resolução CONAMA N° 401. Obrigatória a garantia de 12 meses. Modelo de referência: Bateria MOURA VRLA 12V 18Ah; Modelo 12MVA-18; Bateria UNIPOWER VRLA 12V 18Ah; Modelo UP12180. (COTA DO ITEM 5)	145,00	UND	ELGIN	R\$ 241,16	R\$ 210,00	-12,92	R & C TECNOLOGIA LTDA
------	---	--------	-----	-------	------------	------------	--------	-----------------------

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
24.198.791/0001-74	R & C TECNOLOGIA LTDA	AV. NAÇÕES UNIDAS, 116 - KM 1	PORTO VELHO - RO	DANILO PEREIRA RODRIGUES	(69) 99902-8702
07.023.429/0001-43	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	RODOVIA BR 101, 9245, KM 122, 4, SALA 23, - CIDADE NOVA	ITAJAI - SC	MARCEL SERAFIM FERREIRA DA SILVA	(11) 98389-2168
11.680.906/0001-10	CLC COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RUA GONÇALVES DIAS, 2016 - CENTRO	PORTO VELHO - RO	TUNAI GOES LIRA	(69) 3213 - 9918 / (69) 99242 - 8130
09.811.654/0012-22	ACUMULADORES MOURA S A	Rua João Bezerra Filho, 155 - Anexo A - Bom Conselho	BELO JARDIM - PE	Moacy de Freitas Melo	55 81 3411-1000
54.589.560/0001-52	MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO, 1837- SALA 101 - CENTRO	MESQUITA - RJ	MARCIO ALBERIGI PINTO	(21) 2696-3379 (21) 99834-8762

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Protocolo 70595831

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0021.133207/2022-35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 52/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS - PM

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90398/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 26/03/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2026

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Tipo I: Bateria de Li-Ion ou Li-po para Notebook, com as condições mínimas e essenciais: 11.10V; 4.12Ah/45Wh; 3980mAh, compatível com o notebook LENOVO THINKPAD E14, (código referência L17M3P52); Fabricação segundo normas ISO 9001:2000. Obrigatória a garantia de 12 meses.	31,00	UND	BBBATERIAS	R\$ 252,43	R\$ 200,00	-20,77	R & C TECNOLOGIA LTDA
0002	Tipo II: Bateria Nova Selada de chumbo ácido para nobreak com tensão de 12V e capacidade nominal de 7Ah; regulada por válvulas (VRLA); Conector tipo terminal Faston F187 com posição D; Resistente a elevadas taxas de descarga; Opera em larga faixa de temperatura; Resistência Interna: 24 mO (Plena Carga a 25 °C); Corrente de Curto Circuito: 130.0 A; Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 65.0 A; Dimensões: (C x L x A x A1) 150x65x95,5x100mm; Auto-descarga 25 °C: Capacidade residual após 3 meses: 91%; Capacidade residual após 6 meses: 82%; Capacidade residual após 12 meses: 64%; Carga de Tensão Constante 25 °C: Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A; Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V; Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V; Certificação UL; Atender à Resolução CONAMA N° 401. Obrigatória a garantia de 12 meses. Modelo de referência: Bateria UNIPOWER VRLA 12V 7Ah Mod.UP1270E; Bateria ELGIN VRLA 12V 7Ah, Modelo 82315; Bateria POWERTEK VRLA 12V 7Ah, Modelo En013.	900,00	UND	ELGIN	R\$ 142,83	R\$ 56,80	-60,23	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA
0003	Tipo III: Bateria Nova tipo botão para placas de computador, modelo CR2032; tensão nominal 3V; material lithium; 0% de mercúrio e chumbo. Obrigatória a garantia de 03 meses. Modelo de referência: Bateria DURACELL CR2032, Modelo Especializada 2032; Bateria ELGIN CR2032, Modelo 82193; Bateria PANASONIC CR2032, Modelo CR2032-1BT.	759,00	UND	ELGIN	R\$ 4,11	R\$ 0,95	-76,89	CLC COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0021.133207/2022-35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 52/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS - PM

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90398/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 26/03/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2026

0004	Tipo IV: Bateria Estacionária para Nobreak, tensão de 12V e capacidade nominal mínima de 63Ah em C-20; Caixa e tampa de polipropileno ou ABS de alta resistência a impactos com tampas seladas sem possibilidade de vazamento; Homologada pela ANATEL 379; Tensão de Carga 25°C: 14,40 a 14,80V; Dimensões aproximadas: Comprimento: 33 cm / Largura: 17,4 cm / Altura: 24,2 cm; Peso aproximado de 24,5 Kg; Terminais do tipo parafuso olhal, Tipo L, ou rosqueados de aço inoxidável. Obrigatória a garantia mínima de 24 meses pelo fabricante do produto. Modelo de referência: Bateria Estacionária MOURA, Modelo 12MN63; Bateria Estacionária DURACELL, Modelo 12V 92ah C100 - 12TE86; Bateria Estacionária FREEDOM DF1500-80Ah; Modelo Df1500.	238,00	UND	MOURA	R\$ 748,03	R\$ 464,00	-37,97	ACUMULADORES MOURA S A
0005	Tipo V: Bateria Nova Selada de chumbo-acido para nobreak com tensão de 12V e capacidade nominal de 18Ah, regulada por válvulas (VRLA); Conector tipo terminal Inserto M5; Dimensões: (C x L x A) 181x77x167mm; Tensão Nominal (V) 12; Capacidade (C10) 16,6; Capacidade (C20) 18; Posição Terminais A; Capacidade residual após 3 meses: 91%; Capacidade residual após 6 meses: 82%; Capacidade residual após 12 meses: 64%; Carga de Tensão Constante 25 °C: Carga de Tensão Constante 25 °C: Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A; Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V; Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V; Certificação UL; Atender à Resolução CONAMA N° 401. Obrigatória a garantia de 12 meses. Modelo de referência: Bateria MOURA VRLA 12V 18Ah; Modelo 12MVA-18; Bateria UNIPOWER VRLA 12V 18Ah; Modelo UP12180.	435,00	UND	ELGIN	R\$ 241,16	R\$ 187,00	-22,46	CLC COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
0006	Tipo VI: Pilha Alcalina descartável tipo D; Modelo LR20; Tensão 1,5V; Aprovadas pelo INMETRO. Obrigatória a garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação. Modelo de referência: DURACELL D2, Modelo 5008530; PANASONIC; Modelo LR20XAB/2B; ELGIN, Modelo 82157.	130,00	UND	ELGIN	R\$ 13,85	R\$ 6,35	-54,15	CLC COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
0007	Tipo VII: Bateria recarregável tipo AA - 1,2V 2500mAh; Tamanho aproximado: 15 X 51mm; Aprovadas pelo INMETRO. Obrigatória a garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação. Modelo de referência: PHILIPS HR6 - 1.2V, Modelo ?R6B4RTU25/59; ENELOOP; Modelo BK-3MCCE/2BB; DURACELL AA2, Modelo DX1500.	208,00	UND	ELGIN	R\$ 24,84	R\$ 9,50	-61,76	MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
0008	Tipo VIII: Pilha alcalina descartável Palito tipo AAA; Tensão 1,5V; Aprovadas pelo INMETRO. Obrigatória a garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação. Modelo de referência: PHILIPS LR03 MICRO; Modelo LR03P4B/59; ELGIN , Modelo Energy AAA LR03.	1.432,00	UND	ELGIN	R\$ 16,81	R\$ 1,30	-92,27	MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0021.133207/2022-35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 52/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS - PM

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90398/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 26/03/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2026

0009	Tipo II: Bateria Nova Selada de chumbo ácido para nobreak com tensão de 12V e capacidade nominal de 7Ah; regulada por válvulas (VRLA); Conector tipo terminal Faston F187 com posição D; Resistente a elevadas taxas de descarga; Opera em larga faixa de temperatura; Resistência Interna: 24 mΩ (Plena Carga a 25 °C); Corrente de Curto Circuito: 130.0 A; Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 65.0 A; Dimensões: (C x L x A x A1) 150x65x95,5x100mm; Auto-descarga 25 °C: Capacidade residual após 3 meses: 91%; Capacidade residual após 6 meses: 82%;Capacidade residual após 12 meses: 64%; Carga de Tensão Constante 25 °C: Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A; Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V; Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V; Certificação UL; Atender à Resolução CONAMA N° 401.Obrigatória a garantia de 12 meses. Modelo de referência: Bateria UNIPOWER VRLA 12V 7Ah Mod.UP1270E; Bateria ELGIN VRLA 12V 7Ah, Modelo 82315; Bateria POWERTEK VRLA 12V 7Ah, Modelo En013. (COTA DO ITEM 2)	299,00	UND	UNIPOWER	R\$ 142,83	R\$ 79,95	-44,02	R & C TECNOLOGIA LTDA
0010	Tipo IV: Bateria Estacionária para Nobreak, tensão de 12V e capacidade nominal mínima de 63Ah em C-20; Caixa e tampa de polipropileno ou ABS de alta resistência a impactos com tampas seladas sem possibilidade de vazamento; Homologada pela ANATEL 379; Tensão de Carga 25°C: 14,40 a 14,80V; Dimensões aproximadas: Comprimento: 33 cm / Largura: 17,4 cm / Altura: 24,2 cm; Peso aproximado de 24,5 Kg; Terminais do tipo parafuso olhal, Tipo L, ou rosqueados de aço inoxidável. Obrigatória a garantia mínima de 24 meses pelo fabricante do produto. Modelo de referência: Bateria Estacionária MOURA, Modelo 12MN63; Bateria Estacionária DURACELL, Modelo 12V 92ah C100 - 12TE86; Bateria Estacionária FREEDOM DF1500-80Ah; Modelo Df1500. (COTA DO ITEM 4)	79,00	UND	MOURA	R\$ 748,03	R\$ 637,00	-14,84	R & C TECNOLOGIA LTDA
0011	Tipo V: Bateria Nova Selada de chumbo-acido para nobreak com tensão de 12V e capacidade nominal de 18Ah, regulada por válvulas (VRLA); Conector tipo terminal Inserto M5; Dimensões: (C x L x A) 181x77x167mm; Tensão Nominal (V) 12; Capacidade (C10) 16,6; Capacidade (C20) 18; Posição Terminais A; Capacidade residual após 3 meses: 91%; Capacidade residual após 6 meses: 82%;Capacidade residual após 12 meses: 64%; Carga de Tensão Constante 25 °C: Carga de Tensão Constante 25 °C: Corrente Inicial (Cíclico): 1,75 A; Tensão (Cíclico): 14,1 a 14,4 V; Tensão (Flutuação): 13,5 a 13,8 V; Certificação UL; Atender à Resolução CONAMA N° 401. Obrigatória a garantia de 12 meses. Modelo de referência: Bateria MOURA VRLA 12V 18Ah; Modelo 12MVA-18; Bateria UNIPOWER VRLA 12V 18Ah; Modelo UP12180. (COTA DO ITEM 5)	145,00	UND	ELGIN	R\$ 241,16	R\$ 210,00	-12,92	R & C TECNOLOGIA LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0021.133207/2022-35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 52/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS - PM

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90398/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 26/03/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2026

**Márcia Rocha de Oliveira
Francelino**
Superintendente Supel

Geovanna Pinheiro Alves
Coordenadora do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
24.198.791/0001-74	R & C TECNOLOGIA LTDA	AV. NAÇÕES UNIDAS, 116 - KM 1	PORTO VELHO - RO	DANILO PEREIRA RODRIGUES	(69) 99902-8702
07.023.429/0001-43	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	RODOVIA BR 101, 9245, KM 122, , 4, SALA 23, - CIDADE NOVA	ITAJAI - SC	MARCEL SERAFIM FERREIRA DA SILVA	(11) 98389-2168
11.680.906/0001-10	CLC COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RUA GONÇALVES DIAS, 2016 - CENTRO	PORTO VELHO - RO	TUNAI GOES LIRA	(69) 3213 - 9918 / (69) 99242 - 8130
09.811.654/0012-22	ACUMULADORES MOURA S A	Rua João Bezerra Filho, 155 - Anexo A - Bom Conselho	BELO JARDIM - PE	Moacy de Freitas Melo	55 81 3411-1000
54.589.560/0001-52	MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO, 1837- SALA 101 - CENTRO	MESQUITA - RJ	MARCIO ALBERIGI PINTO	(21) 2696-3379 (21) 99834-8762